



Protocolo nº 1802021-03-53
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 08 de 08 de 2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.028.563/0001-62

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 046/2022.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 058, de 28 de julho de 2022, do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Da análise do mérito do Projeto, ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, a qual opina pela viabilidade do projeto em pauta, visto que o crédito suplementar “**Se destina a cobrir despesas das atividades do gabinete e Secretaria da Saúde**”.

Órgão: 02 – Gabinete – Unid. Orçamentária: 0201 – Gabinete Prefeito – vinculo 0001

Órgão: 06 – Secretaria Saúde - Unid. Orçamentária: 0602 - Secretaria Saúde – Vinculo 0040

Atividade: Manutenção das atividades do gabinete da Secretaria da Saúde, diante do exposto a relatora manifestou PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em pauta, que o mesmo seja encaminhado ao Plenário, para apreciação e votação.

Portanto, o Projeto de Lei 058 tem PARECER TÉCNICO FAVORAVEL da Comissão Orçamento, Finanças e Tributação.

Acompanhou o voto da relatora os demais membros da Comissão.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PIRAPÓ – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Ver. Floriano Deves Rambo
Presidente (Favorável)

Ver. Pedro Anschau Rauber
Membro (Favorável)

Ver. Maria Janaina Wanninger Wagner
Relatora